

LEI Nº 581

de 27 de abril de 1959.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 432.289,50 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).-

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice-Prefeito em exercício de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º É aberto, sob código geral 8.39.4 Despesas Diversas Pública, o Crédito Especial de Cr\$ 432.289,50 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) para atender despesas decorrentes da Construção do grupo Escolar Santa Maria Gorreti, em convênio com o Estado.

Artº 2º - O crédito de que trata o artigo primeiro, terá por cobertura a maior arrecadação que se verificar no corrente exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL DE - 1959.

**ENGº AGRº LORENO A. GRACIA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**